



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2145- 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

10.304.0020.2.033.000	Manutenção Vigilância em Saúde		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias- Civil (663)	353	1.800,00
SUBTOTAL			18.706,76
TOTAL GERAL			103.706,76

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior no valor de **R\$ 103.706,76 (Cento e três mil, setecentos e seis reais e setenta e seis centavos)**, conforme incisos I e II, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita	Fonte	Valor (R\$)
1.3.2.1.01.1.1.03.33.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Investimento APSUS (20503)	344
TOTAL		10.793,67

Superávit Financeiro

	Fonte	Valor (R\$)
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	000	85.000,00
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	353	1.800,00
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	344	6.113,09
TOTAL		92.913,09
TOTAL GERAL		103.706,76

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Marmeleiro-PR, 04 de março de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
PREFEITO DE MARMELEIRO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: PANIFICADORA MORAES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições (buffet) e bebidas em geral, para realização de evento destinado a valorização da mulher, atendendo as necessidades do Departamento de Assistência Social.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.115,00 (seis mil e cento e quinze reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 02 de março de 2027

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de março de 2026.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 03 de março de 2026.

Jander Luiz Loss
Prefeito de Marmeleiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2145- 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: BORSANI EVENTOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições (buffet) e bebidas em geral, para realização de evento destinado a valorização da mulher, atendendo as necessidades do Departamento de Assistência Social.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 38.974,00 (trinta e oito mil e novecentos e setenta e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 02 de março de 2027

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de março de 2026.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 03 de março de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

Fundamentado no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 011/2026, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 460/2026 – Cód. Verificador: G5L0X01U.

OBJETO: Contratação da empresa INGA CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.008.729/0001-00, para a aquisição de quatro veículos, sendo uma ambulância de simples remoção (Tipo A), uma ambulância de suporte básico (Tipo B), um veículo tipo van com 16 lugares (15 passageiros mais motorista) e um veículo tipo van com 21 lugares (20 passageiros mais motorista). A aquisição será realizada por meio de adesão às Atas de Registro de Preços autorizadas pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA), vinculadas aos processos licitatórios eletrônicos e-PAL nº 000105/2023 (Pregão Eletrônico nº 0089/2023 – Ata nº ARP25CIN000365) e e-PAL nº 000018/2024 (Pregão Eletrônico nº 0016/2024 – Ata nº ARP25CIN000720), atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

CONTRATADA: INGA CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.008.729/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 1.458.600,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais).

Marmeleiro, 04 de março de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 027/2026 Vinculado a Inexigibilidade nº 010/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: PINHEIRO'S VEICULOS LTDA

OBJETO: Contratação da empresa PINHEIRO'S VEICULOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 01.692.763/0001-03, para aquisição de 01 (um) veículo utilitário TIPO PICK-UP CD (0 Km), através da Adesão a Ata de Registro de Preços, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 116/2025/SECID, atendendo as necessidades do Departamento de Assistência Social.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 03 de março de 2027.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de março de 2026.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 04 de março de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marmeleiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

Assinado digitalmente por JULIO ANDRÉS JARAMA
Data: 03/03/2020 14:16:28
03/03
CPE: 01895887927

Agente de Contratação/Pregoeira

Prefeita Municipal

ridos, contados da entrega definitiva dos serviços e/ou equipamentos, acompanhados pela Nota Fiscal discriminada de acordo com a Nota de Empenho, após conferência, atesto e aceite pela comissão de fiscalização do contrato e será creditado em favor da Empresa.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marmeleiro

For more information, see page 10 of the 2010 Form 990.

**O lugar certo para quem quer
fazer bons negócios!**